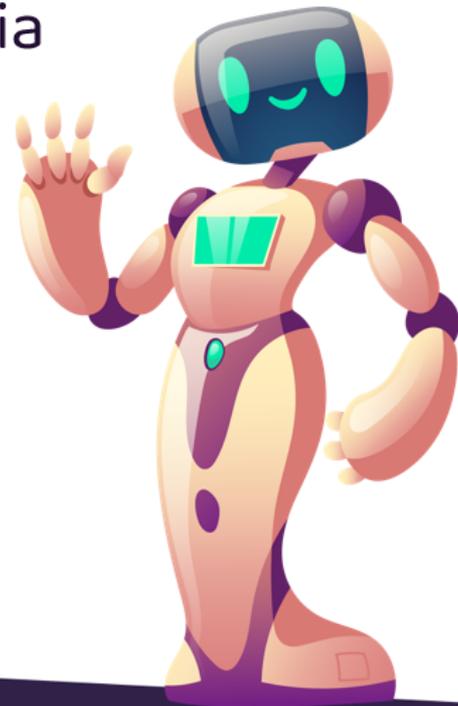


Bem vindo(a) à **oficina virtual** da Estratégia Digital com o **Tema de Fiscalização de Pessoal**

Teste os seus equipamentos de áudio e vídeo, depois **deixe o microfone no mudo.**

Aguarde que a oficina começará às 14h.



SORRIA, ESSE EVENTO SERÁ GRAVADO!

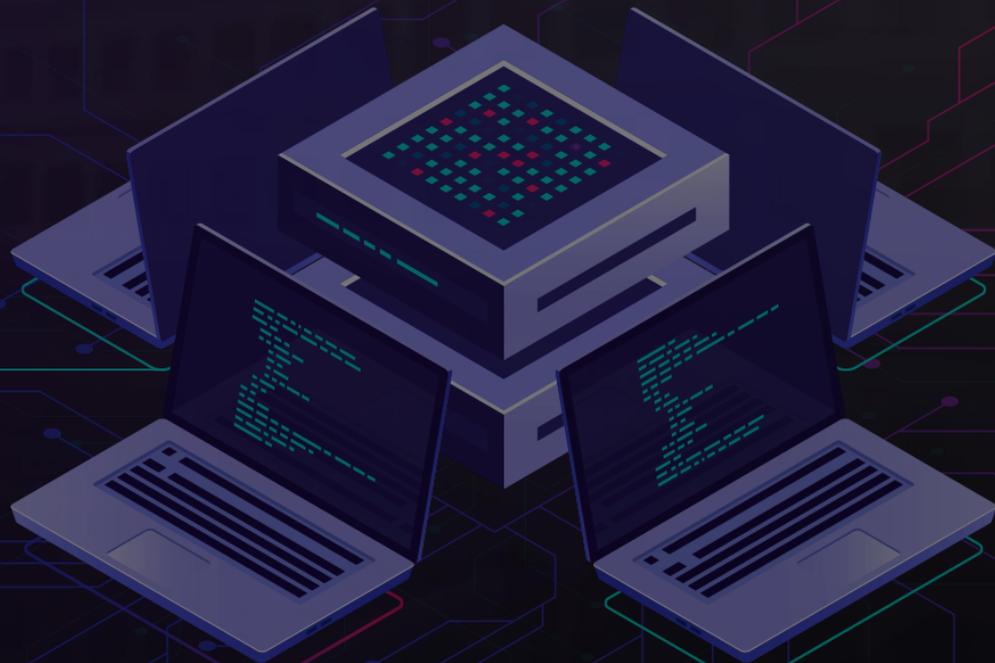




Estratégia Digital

Tema Pessoal

Visão da Situação Atual



ATOS DE PESSOAL



Histórico - Atos de Pessoal

Até os anos finais da década 1990

Processos administrativos enviados fisicamente ao TCU

Modelagem tradicional de exame nos próprios processos convencionais na época

Implementado no início da década de 1990, regulamentado a partir de 1997

Sisac: Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

Preenchimento de formulários eletrônicos, crescente retenção de estoques no Sisac, constante adoção de medidas saneadoras

Final dos anos 2000

A3P: Sistema de Análise Automática de Atos de Pessoal

Possibilitou a análise de informações estruturadas disponíveis no Sisac e a elaboração de instruções automáticas, contínuo aperfeiçoamento das críticas eletrônicas

A partir do ano 2016

e-Pessoal : Sistema de Atos de Pessoal

Sistema mais crítico e seletivo na recepção inicial de informações, integra racionalização do processo que gera substanciais ganhos de escala e evita a formação de estoques

BASE LEGAL

- **Inciso III do art.71 da CF/1988**
- **Sisac:** Instruções Normativas TCU 2/1993, TCU 16/1997, 44/2002 e 55/2007
- **E-Pessoal:** Instrução Normativa TCU 78/2018

Instâncias

Gestor de
Pessoal



Controle
Interno



TCU



Legenda

► Problemas

► Perguntas-chave

Visão geral | Registro de Atos de Pessoal

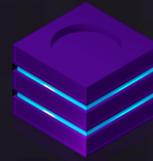
Gestor de Pessoal do Órgão



Controle Interno



TCU



Publicação do Ato



Cadastrar ato no e-Pessoal

Realizar críticas

Ajustar atos

Enviar ato ao CI

Automático pelo Sistema e-Pessoal



Ato submetido ao CI



Analisar ato

Informações suficientes para o parecer?

Não

Sim

Realizar diligência

Emitir parecer sobre o ato

Enviar ao TCU

Ato submetido ao TCU



Realizar críticas para instrução

Permite instrução automática?

Não

Sim

Gerar instrução semi-automática

Analisar Ato

Instruir Ato

Autuar Processo

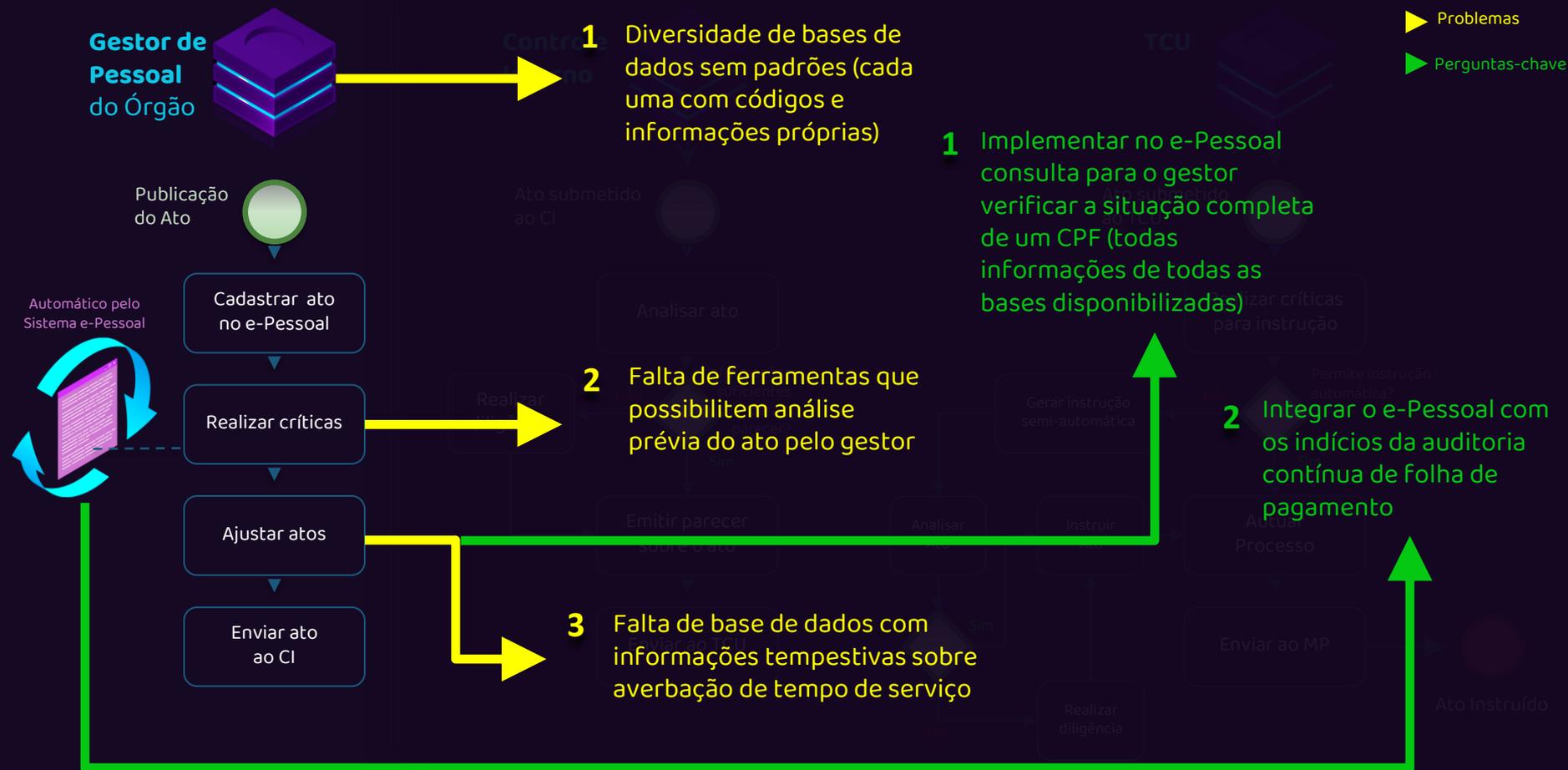
Enviar ao MP/Gabinetes

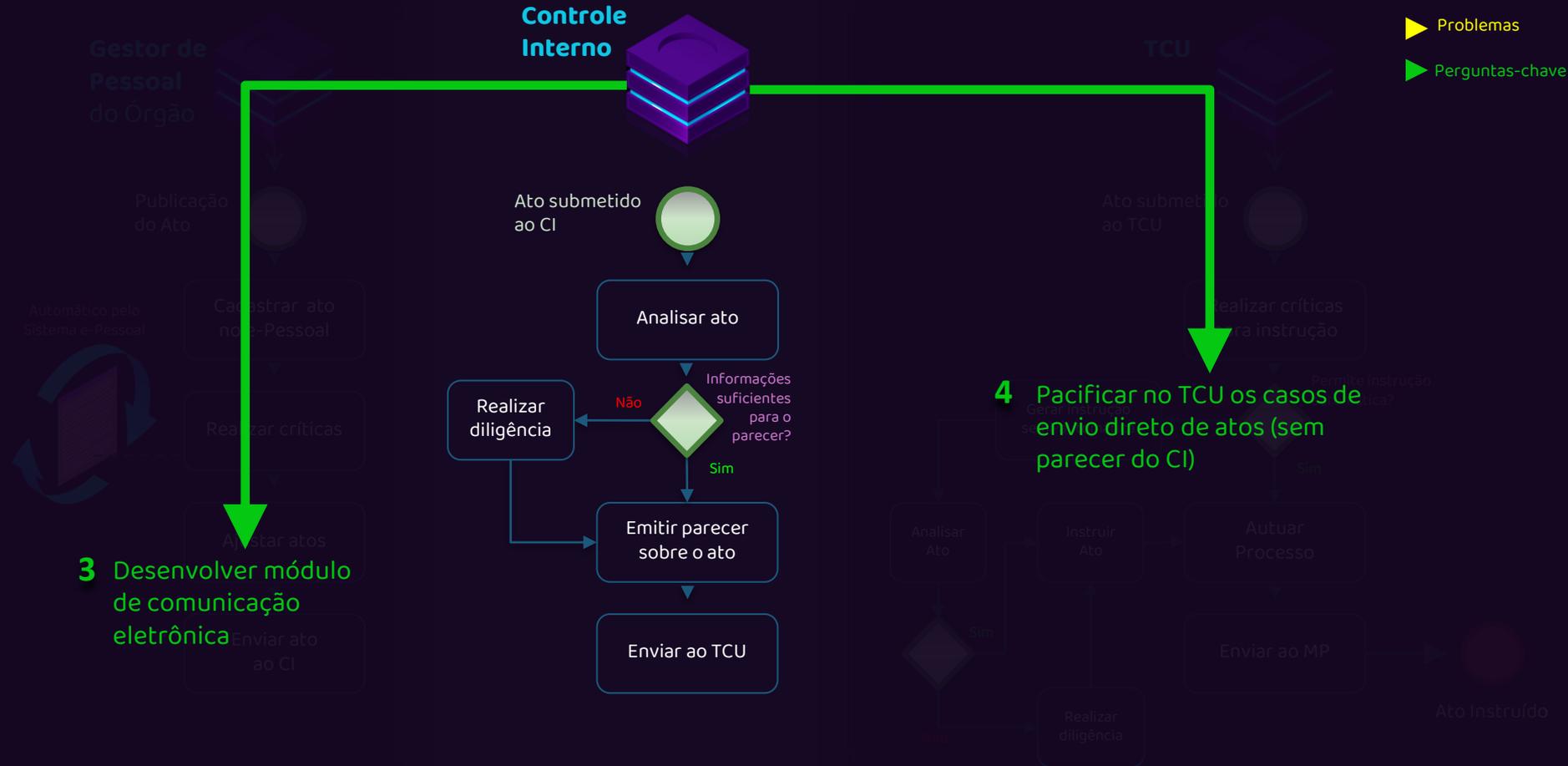
Sim

Não

Realizar diligência

Ato Instruído

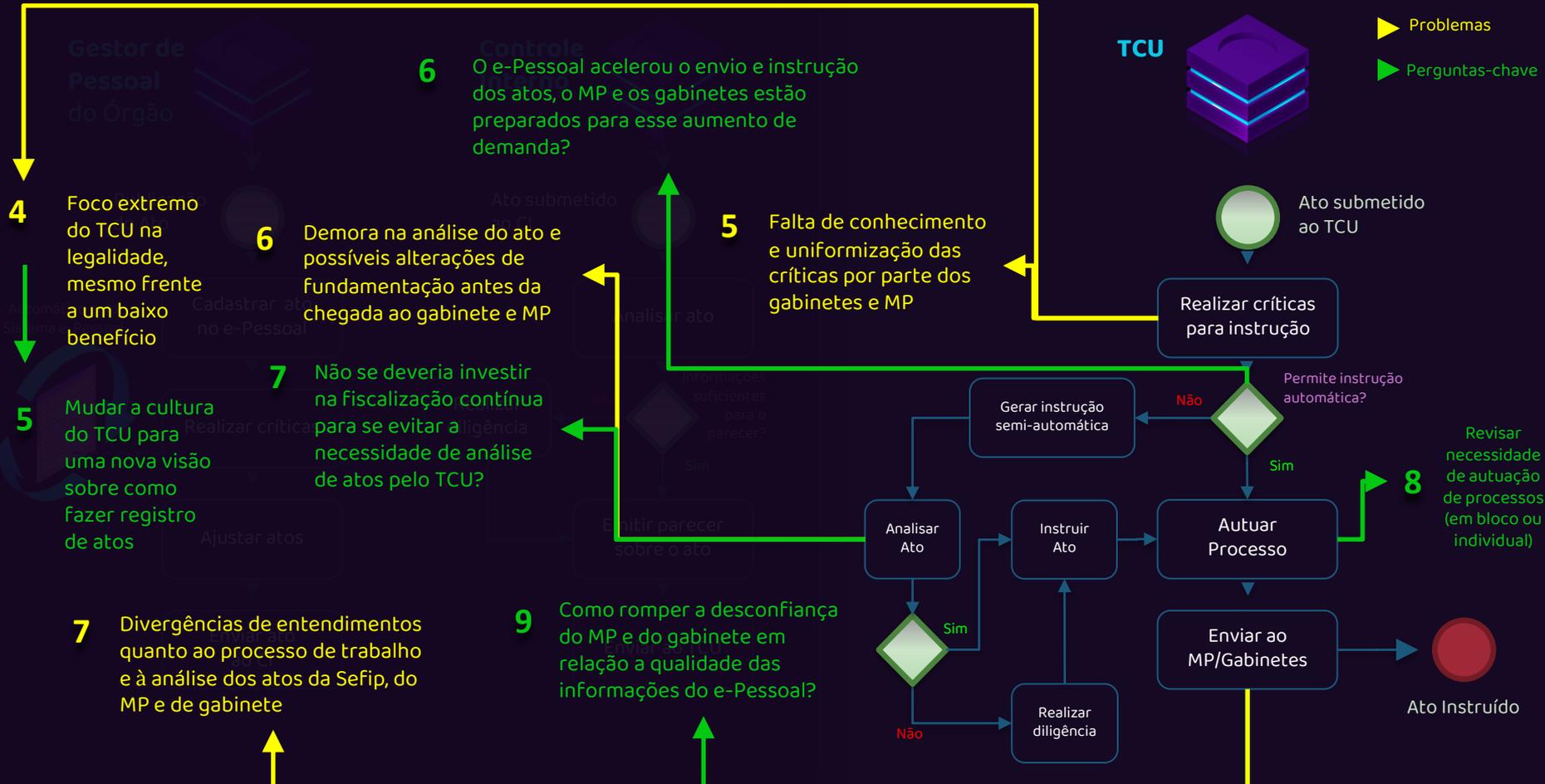




- ▶ Problemas
- ▶ Perguntas-chave

3 Desenvolver módulo de comunicação eletrônica

4 Pacificar no TCU os casos de envio direto de atos (sem parecer do CI)

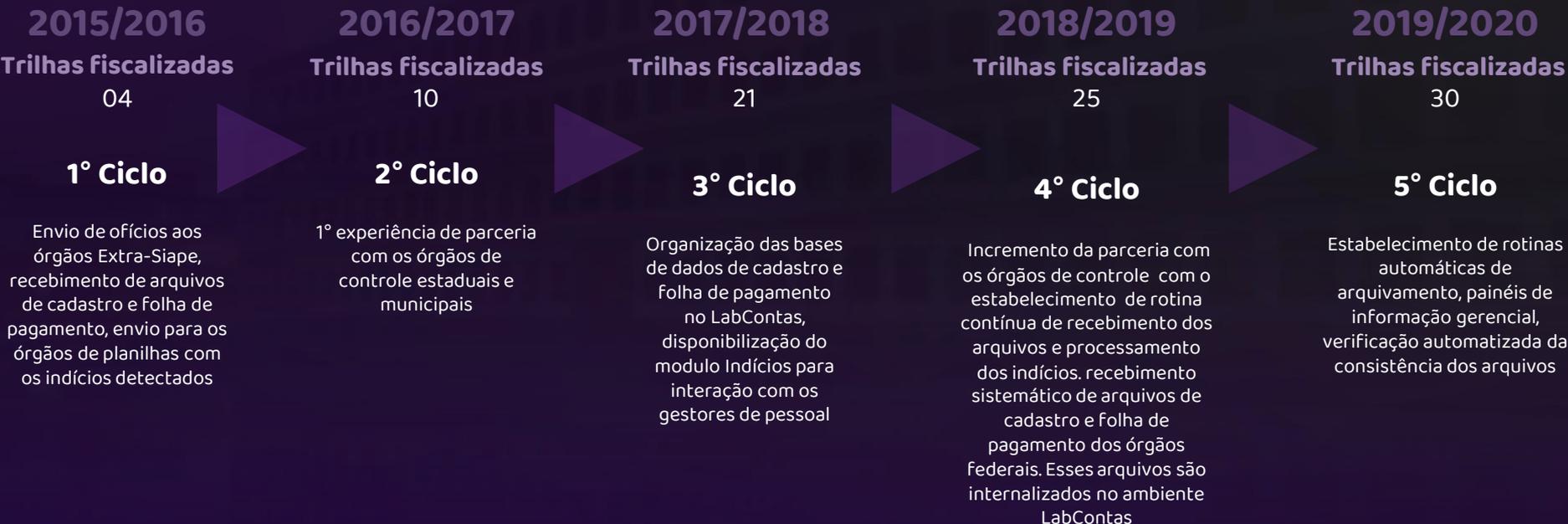


FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA DE PESSOAL



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65531170.

Histórico - Fiscalização Contínua de Pessoal



BASE LEGAL

- **Inciso III do art.71 da CF/1988;**
- **Acórdão 7.499/2013** (Determinação para disponibilização periódica das bases de dados cadastrais de órgãos não integrantes do Siape);
- **Instrução Normativa – TCU 78, de 21 de março de 2018**

Fases

Obtenção
de dados



Apuração
de indícios



Relatório
de Auditoria



Transversais



Legenda

▶ Problemas

▶ Perguntas-chave

Visão geral | Ciclo de Fiscalização Contínua de Folha de Pagamento

Obter dados externos



Folhas de Pagamento

Obter dados externos

Analisar Layout dos dados

Carregar dados para base do TCU

Tratar inconsistências

Dados importados e tratados

- Siape e Extra Siape
- Siobl, RAIS, CPF, CNE, CNPJ
- Estados e Municípios

Automático pelo Sistema

Apuração de indícios



Automático pelo Sistema

Executar trilhas de Auditoria

Indício detectado

Encaminhar para apuração

Apurar indício

Responder indício

Analisar resposta



Gestor de pessoal

Aprofundar apuração

Monitorar tratamento

Controle apartado

Indício resolvido

Arquivar

Autuar TC de Controle externo

Realizar monitoramento

Indício arquivado

Indício em finalização

Indício em monitoramento

Relatório de Auditoria

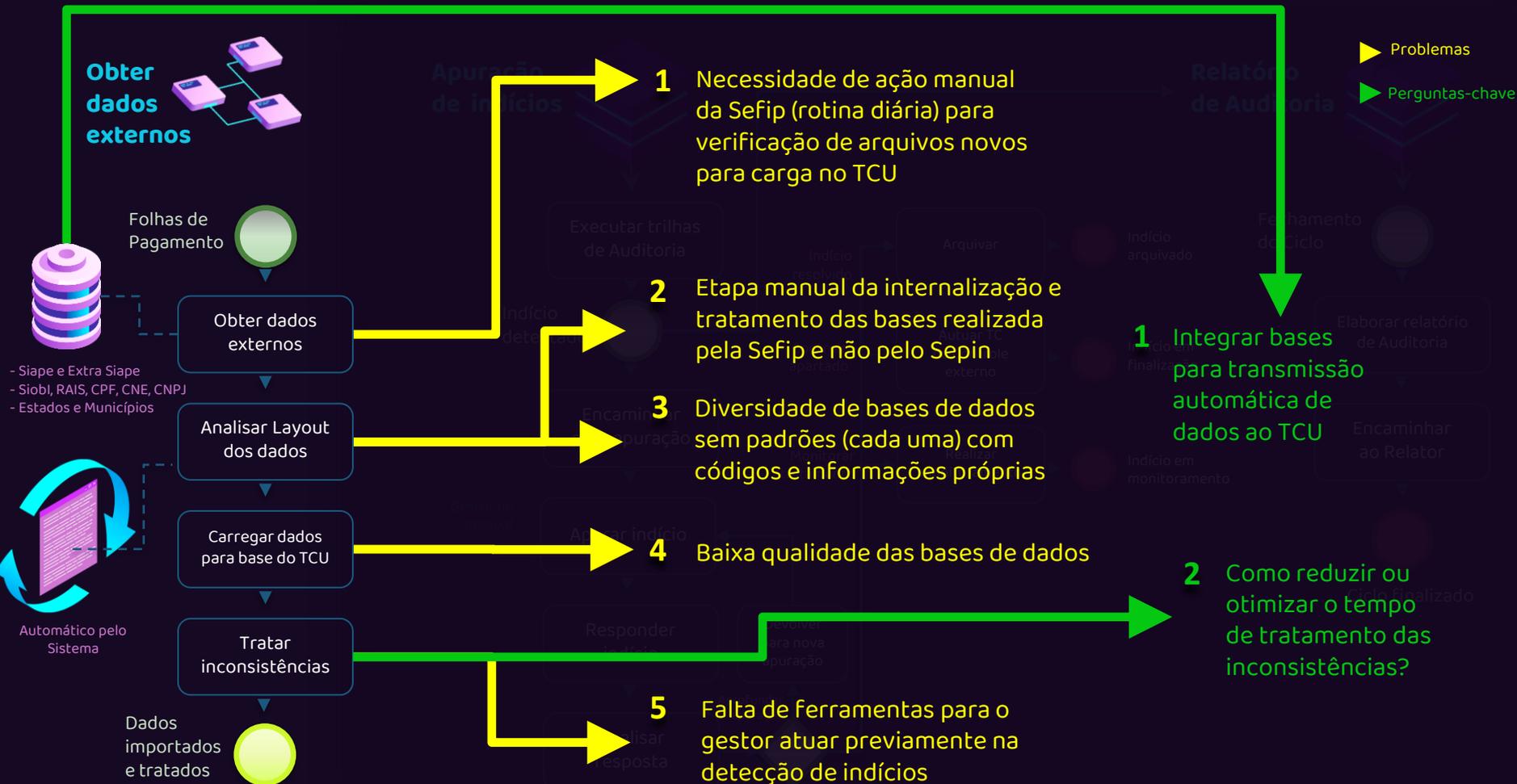


Fechamento do Ciclo

Elaborar relatório de Auditoria

Encaminhar ao Relator

Ciclo finalizado



6 Limitação de equipe disponível para atuar no desenvolvimento de trilhas

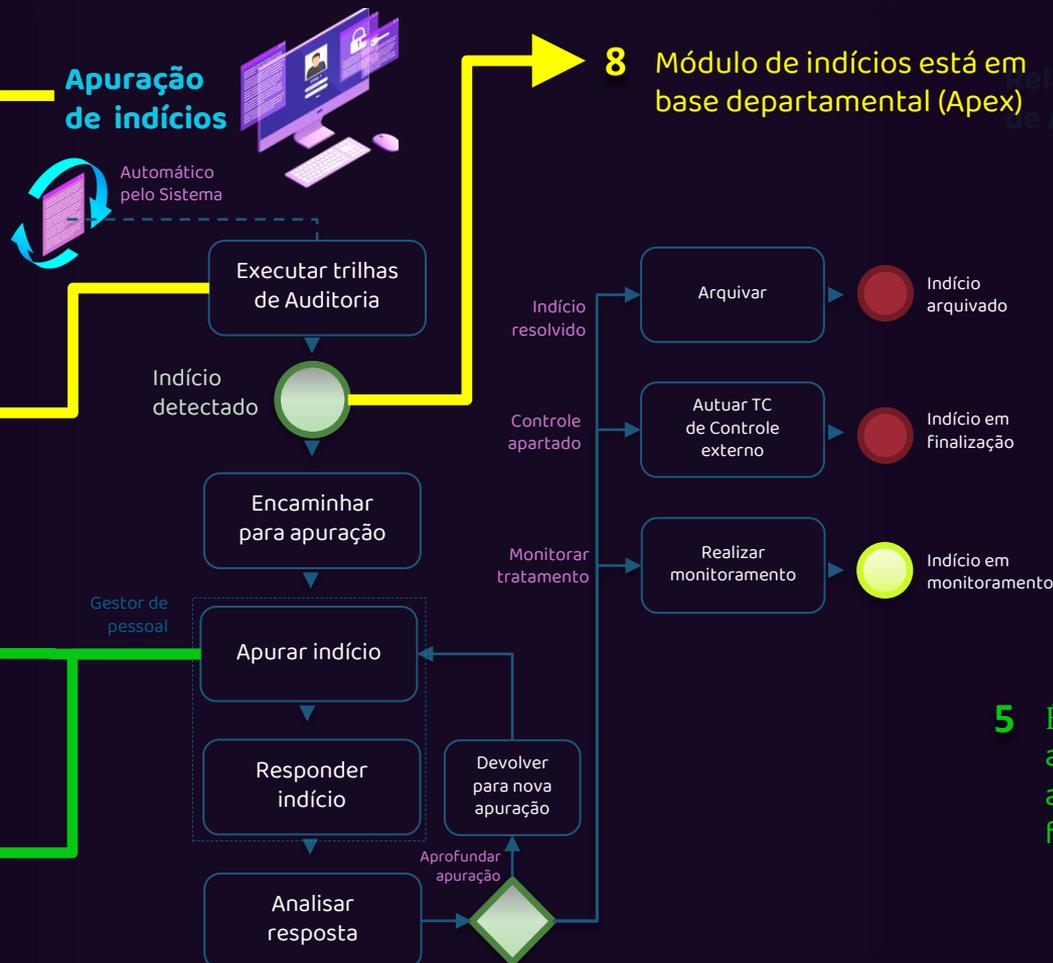
7 Concentração do conhecimento para desenvolvimento de trilhas em único servidor

3 Uso de machine learning para aprimoramento das trilhas

4 Aprimoramento contínuo das trilhas para evitar falsos positivos

8 Módulo de indícios está em base departamental (Apex)

► Problemas
► Perguntas-chave



Obter dados externos



Apuração de indícios



8 Como envolver mais os atores no processo? Quais as necessidades e ganhos mútuos?

Relatório de Auditoria

- ▶ Problemas
- ▶ Perguntas-chave

6 Normalizar os procedimentos para compartilhamento das bases de dados e informações entre órgãos e tribunais de contas

7 Automatizar o acompanhamento de decisões judiciais



▶ Problemas

▶ Perguntas-chave



Atos de Pessoal

- 1) Diversidade de bases de dados sem padrões (cada uma com códigos e informações próprias)
- 2) Falta de ferramentas que possibilitem análise prévia do ato pelo gestor
- 3) Falta de base de dados com informações tempestivas sobre averbação de tempo de serviço
- 4) Foco extremo do TCU na legalidade, mesmo frente a um baixo benefício
- 5) Pacificar as críticas por parte da Sefip, MP e gabinetes
- 6) Demora na análise do ato e possíveis alterações de fundamentação antes da chegada ao MP e gabinetes
- 7) Divergências de entendimentos quanto ao processo de trabalho e à análise dos atos da Sefip, do MP e de gabinete

Fiscalização Contínua de Pessoal

- 1) Necessidade de ação manual da Sefip, rotina diária, para verificação de arquivos novos para carga no TCU
- 2) Etapa manual da internalização e tratamento das bases realizada pela Sefip e não pelo Sepin
- 3) Diversidade de bases de dados sem padrões (cada uma) com códigos e informações próprias
- 4) Baixa qualidade das bases de dados
- 5) Falta de ferramentas para o gestor atuar previamente na detecção de indícios
- 6) Limitação de equipe disponível para atuar no desenvolvimento de trilhas
- 7) Concentração do conhecimento para desenvolvimento de trilhas em único servidor
- 8) Módulo de indícios está em base departamental (Apex)

Atos de Pessoal

- 1) Implementar no e-Pessoal consulta para o gestor verificar a situação completa de um CPF (todas informações de todas as bases disponibilizadas)
- 2) Integrar o e-Pessoal com os indícios da auditoria contínua de folha de pagamento
- 3) Desenvolver módulo de comunicação eletrônica
- 4) Pacificar no TCU os casos de envio direto de atos (sem parecer do CI)
- 5) Mudar a cultura do TCU para uma nova visão sobre como fazer registro de atos
- 6) O e-Pessoal acelerou o envio e instrução dos atos, o MP e os gabinetes estão preparados para esse aumento de demanda?
- 7) Não se deveria investir na fiscalização contínua para se evitar a necessidade de análise de atos pelo TCU?
- 8) Revisar necessidade de autuação de processos (em bloco ou individual)
- 9) Como aumentar a confiabilidade das informações do e-Pessoal perante MP e gabinetes?

Fiscalização Contínua de Pessoal

- 1) Integrar bases para transmissão automática de dados ao TCU
- 2) Como reduzir ou otimizar o tempo de tratamento das inconsistências?
- 3) Uso de machine learning para aprimoramento das trilhas
- 4) Aprimoramento contínuo das trilhas para evitar falsos positivos
- 5) É possível automatizar a análise das respostas e as providências do TCU frente a resposta?
- 6) Normalizar os procedimentos para compartilhamento das bases de dados e informações entre órgãos e tribunais de contas
- 7) Automatizar o acompanhamento de decisões judiciais
- 8) Como envolver mais os atores no processo? Quais as necessidades e ganhos mútuos?

VISÃO DOS ESPECIALISTAS EXTERNOS

CGU - Controladoria Geral da União



Problemas

- Inserção manual dos dados no sistema e-Pessoal por parte dos gestores sujeito a erro e gera insegurança
- Estoque de 100 mil atos e déficit de pessoal para trabalhar no estoque

Oportunidades

- Integração de sistemas (e-Pessoal e Siape) e centralização de dados: transparência, qualidade nas informações, celeridade e confiança nos dados, além da diminuição de fraudes e ganhos em pessoal
- Instauração do processo dentro do e-Pessoal
- Envio de todos os atos do Gestor de Pessoal diretamente para o TCU. No caso de detecção de irregularidades, o ato retornará ao CGU para análise
- Desenvolvimento de trilhas para análise de dados e detecção de irregularidades (sem críticas - 1%; com críticas - 0,37%)
- Auditor do futuro - Com a racionalização de processos, as auditorias serão baseadas em análise de dados e de riscos. O uso de inteligência artificial permitirá que haja um esforço menor com resultados melhores.

VISÃO DOS ESPECIALISTAS EXTERNOS

Ministério da Economia



Problemas

- Falta de ferramentas integradas (Siape, Doinet, Sisobi, CNIS) que possibilitem obter informações
- Muitas atividades realizadas manualmente, como acesso a informações de cartório, a valores de planos econômicos, a bancos e outros
- Falta de ferramentas que permitam o acesso ao cruzamento de dados realizado no TCU para identificar indícios de irregularidades e possibilitar a análise prévia do ato
- Centralização de inativos e pensionistas do poder executivo no ministério da Economia
- Inserção manual das informações consomem tempo e recursos humanos, gerando aumento de estoque de processos na área de pessoal com equipe restrita
- Prazos exigidos pelo TCU são inadequados para o cumprimento de todas as recomendações e deliberações•
- Grande estoque de processos na área de pessoal com equipe restrita

Oportunidades

- Disponibilizar bases de dados integradas com a inteligência artificial (IA), que permita análise de dados, para possibilitar a identificação de indícios de irregularidades. Inclusive, com dados de folha de pagamento de estados e municípios. Esta solução permitirá a análise prévia dos atos de pessoal.

INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS

*A análise do **Painel de Indícios em Folha de Pagamento** (desenvolvido pela Sefip) poderá subsidiar a criação de novos indicadores.*



Informações identificadas ao longo das reuniões

Evolução da quantidade de Trilhas fiscalizadas



Informações identificadas ao longo das reuniões

Análise dos atos



Informações identificadas ao longo das reuniões

Benefícios esperados:

- Um terço dos atos não enviados para o TCU levam a um prejuízo estimado de R\$ 60 milhões de reais



Informações identificadas ao longo das reuniões

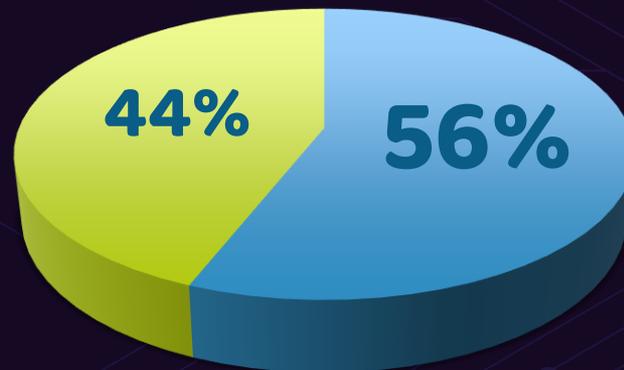
Resultado do 4º ciclo (esfera federal)

223.503

Indícios em 2019
(Clientela TCU)

33.188

Indícios aguardando
esclarecimento



■ Indícios devolvidos pelas Ujs geraram benefício

Informações identificadas ao longo das reuniões

Resultado do 4º ciclo (esfera federal)



Efetivo

R\$ 240 milhões

Estimado

R\$ 1,6 bilhão

Benefício anual

Informações identificadas ao longo das reuniões

Resultado do 4º ciclo (esfera federal)

Benefício estimado das representações por tipo de irregularidade em bilhões de reais



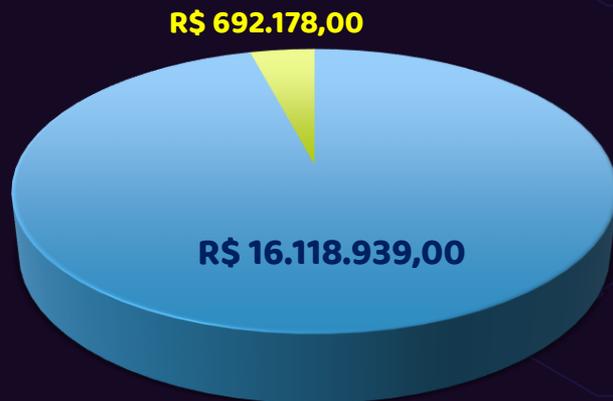
Total:

R\$ 8,1 bilhões

Informações identificadas ao longo das reuniões

Dados sobre vantagem do artigo 193 da Lei 8.112/1990

Benefícios pagos com paridade



■ Aposentados (5116) ■ Pensionistas (277)

Gasto em milhares de reais em janeiro de 2019 com o pagamento de vantagem “opção”



Informações identificadas ao longo das reuniões



Dados atualizados em 27/11/2019

Estratégia Digital

Fim

